

DECRETO Nº 2526, DE 30 DE JULHO DE 2025

“Autoriza Suplementações nas Dotações Orçamentárias que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2338, de 30 de Julho de 2025.

Art. 1º – Ficam autorizadas as Suplementações nas Dotações Orçamentárias nos Projetos Atividades a seguir relacionados:

05.01 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.002.12.365.41.2018 - Manutenção do Ensino Infantil

3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.540 - Material de consumo.....R\$ 50.000,00

05.01 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.002.12.361.47.2019 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.540 - Material de consumo.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura as Suplementações autorizadas no Art. 1º, servirá excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Julho de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EIMILY LIBRELOTTO BERNARDY
Secretária Adjunta da Administração
e Planejamento.